

Justificativa : Candidato Berilo Macedo

O candidato BERILO MACEDO, manifestou e justificou a sua ausência conforme segue:

[11:14, 11/12/2017] Berilo Candidato CREA MA: A Resolução do Confea 1.021/2007 que regulamenta as eleições para presidentes do Confea e Crea prevê que haja..."concordância prévia e formal dos candidatos interessados " . Como não foi cumprido esse dispositivo, qualquer candidato que não comparecer ao debate poderá questionar a falta de isonomia, com risco de requerer a cassação de registro dos participantes do debate

[11:16, 11/12/2017] Berilo Candidato CREA MA: Em nenhum momento, houve a concordância prévia e formal da minha participação no debate

[11:17, 11/12/2017] Berilo Candidato CREA MA: E dos demais candidatos

DATA DO ENVIO: 11/12/2017, ÀS 11:14